

PUBLICIDADE LEGAL



Transmissora de Energia Sul Brasil S.A.
Companhia Fechada - CNPJ/MF 13.289.882/0001-07 - NIRE 43.300.058.522

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 25 de Setembro de 2024

I. Dia, Hora e Local: Aos 25 de setembro de 2024, às 15h00, realizada de forma exclusivamente digital, foi considerada como realizada na sede social da Transmissora de Energia Sul Brasil S.A. ("TESB" ou "Companhia"), localizada na Rua Doutor João Inácio, nº 859, Navegantes, no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.230-181. **II. Mesa:** Presidente, Sr. Rodolfo Coli da Cunha, e Secretário, Sr. Rafael Leite Dezena. **III. Presença:** Compareceram, as acionistas **CPFL Transmissão S.A. ("CPFL Transmissão")**, representada por seus procuradores Sra. Giovana Sartori Tchian e Sr. Rafael Dezena e **RealYou Group Co. Ltd. ("RealYou")**, representada pelo seu procurador Sr. Luciano Fontoura, totalizando 99,76% do capital social da Companhia. **IV. Edital de Convocação:** De acordo com os editais de convocação publicados nos termos do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), no caderno físico e eletrônico do Jornal do Comércio de Porto Alegre - RS, nas edições dos dias 18, 19 e 23 de setembro de 2024. **V. Ordem do Dia:** (a) aprovar a redução do capital da Companhia, nos termos dos artigos 173 e seguintes da Lei 6.404/76, bem como a alteração do artigo 5º do Estatuto Social para refletir a redução deliberada; e (b) aprovar o cancelamento da totalidade das ações em tesouraria da Companhia. **VI. Leitura de Documentos, Recebimento de Votos e Lavratura da Ata:** (1) foi dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Extraordinária, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas; (2) as declarações de votos, protestos e dissidências apresentadas foram numeradas, recebidas e autenticadas pela Mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."); e (3) foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e, pela assembleia estar sendo realizada sob a forma exclusivamente digital, a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das S.A. **VII. Deliberações Tomadas:** Após as discussões, as matérias constantes da Ordem do Dia, foram aprovadas por unanimidade, com abstenção da acionista **RealYou Group Co. Ltd.**, conforme segue: (a) **Aprovar** a redução do capital social da Companhia, nos termos dos artigos 173 e seguintes da Lei 6.404/76, considerando: (i) R\$ 210.499.034,15 para absorção da totalidade da conta de prejuízos acumulados; e (ii) R\$ 110.000.000,00 em vista de julgá-lo excessivo em relação ao objeto, com o cancelamento das respectivas ações ordinárias, dentro da atual proporcionalidade dos acionistas, que se tornará efetiva após 60 (sessenta) dias da publicação desta ata, conforme previsão do artigo 174 da Lei 6.404/76. (b) **Aprovar** o cancelamento da totalidade das ações em tesouraria da Companhia, representando 2.737.518 (dois milhões setecentas e trinta e sete mil quinhentas e dezoito) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, de forma que a composição acionária da Companhia passará a ser a seguinte: (i) 529.821.369 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal detidas integralmente pela acionista CPFL Transmissão; e (ii) 10.767.144 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal detidas integralmente pela acionista RealYou, totalizando 540.588.513 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. O cancelamento das ações será realizado somente após tornada efetiva a redução de capital aprovada no item "a". Desta forma, o caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: **Art. 5º** - O capital social da Companhia, totalmente subscrito, é de R\$ 296.066.362,91 (duzentos e noventa e seis milhões sessenta e seis mil reais e noventa e um centavos), dividido em 540.588.513 (quinhentos e quarenta milhões quinhentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e treze) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. **VIII. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida, aprovada pelos presentes e assinada pelos membros da mesa. Os acionistas que participaram por meio da plataforma digital foram considerados assinantes desta ata e do Livro de Presenças de Acionistas. A presente ata é assinada isoladamente pelos integrantes da mesa. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Porto Alegre, 25 de setembro de 2024. **Rodolfo Coli da Cunha** - Presidente da Mesa, **Rafael Leite Dezena** - Secretário. **Junta Comercial e Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certifico registro sob o nº 10812967 em 07/01/2025 da empresa TRANSMISSORA DE ENERGIA SUL BRASIL S.A. CNPJ 13289882000107 e Protocolo 244450404 - 11/12/2024. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Jornal do Comércio

TUDO AO SEU ALCANCE,
NO SEU TEMPO
CONTEÚDO, ANÁLISES E PODCASTS



Baixe o App
e conecte-se
à informação com
apenas um clique!